

LEI Nº 2.336, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.02.10.302.0005.1014	Saúde/Programa Saúde da Família/	
02.07.02. 10.302.0005.1014-4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Veículos	70.300,00
02.07.09.10.301.0005.1038-	Saúde/Piso de Atenção Básica-PABA	
02.07.09.10.301.0005.1038-4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos	1.100,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial ou total no valor de R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.05.15.452.0001.1069-4.4.90.51.00	Urbanismo/Reforma Mercado Municipal/Obras e Instalações	13.400,00
02.14.01.04.122.0010.2065-3.3.90.39.00	Desenvolvimento do Turismo/Manut. Atividades Turismo/Serv. Pessoa Jurídica	10.000,00
02.15.02.26.782.0012.1025-4.4.90.52.00	Transporte/Estradas Vicinais/Aquisição de Equipamentos	15.000,00

02.17.01.24.722.0014.2062-3.3.90.36.00	Comunicação/Manut. Ativid. Serviços de Repetidores de TV/Serv. Pessoa Física	8.000,00
02.18.01.04.122.1005.1060-4.4.90.51.00	Patrimônio Cultural/Fundo Mun. Pat. Cultural/Obras e Instalações	15.000,00
02.19.01.04.122.0010.1078-4.4.90.52.00	Turismo/Fundo Mun. Turismo/Aquisição de Equipamentos	10.000,00
		71.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 09 de outubro de 2013.

SILVIA RENATA TEIXEIRA FARIA
Prefeita Municipal

Certifico que a Lei nº. 2.336, de 09/10/2013 foi publicada na data de 09/10/2013, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Secretária-Adjunta de Planej. e Gestão